



ANO VIII – Nº 1237 - Edição extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 24 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer da Equipe Técnica do setor de engenharia e o Parecer Jurídico, decide pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa SERPE – SERVIÇOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo para a decisão superior. Macaíba/RN, 20/04/2017. CPL/PMU.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

DECISÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna publico que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa SERPE – SERVIÇOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, DECIDE pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do recurso em estudo, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 24/04/2017. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão para abertura dos envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas, dar-se-á no dia 27/04/2017 as 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba. Macaíba/RN, 24/04/2017. CPL/PMU.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas B M TINOCO DE ANDRADE - ME / 14.337.094/0001-01, COMERCIAL DUNNAS LTDA / 17.320.267/0001-69, COMERCIAL T & T LTDA - ME / 05.009.904/0001-00, LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME / 11.183.984/0001-00, SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA - ME / 08.621.352/0001-76 e WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA / 40.996.472/0001-60. Macaíba/RN, 24/04/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMU.

CHAMADAS

A Prefeitura de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes, portando TODOS os documentos exigidos no edital 001/2017, mais a cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil, no dia 25 de Abril do corrente ano às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Monica Dantas nº 27. Centro.

O encaminhamento dos professores será feito conforme a classificação publicada em 03/02/2017. Caso o profissional não esteja presente no momento de sua chamada, o próximo será chamado e a pessoa em questão deverá colocar-se no final da fila deste dia.

Ao longo do ano poderão ser convocados outros profissionais, conforme as necessidades da SME.

CIÊNCIAS - 3ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
274	Verônica Lúcia Fagundes da Rocha	10º

LÍNGUA PORTUGUESA - 6ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1748	Maria Cristina Ferreira de Menezes	10º

Macaíba, 24 de Abril de 2017.

Domingo Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: SETURN - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal/RN; OBJETO: Aquisição de vale-transporte; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 83.241,60 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 6.936,80 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Receitas tributárias, de contribuições patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.33 – Despesas e Passagens com Locomoção; ASSINATURA: 03/04/2017 Vigência: 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RR, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: SETURN - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal/RN; OBJETO: Aquisição de vale-transporte; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 320.160,00 (trezentos e vinte mil, cento e sessenta reais). VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Receitas tributárias, de contribuições patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.33 – Despesas e Passagens com Locomoção; ASSINATURA: 03/04/2017 Vigência: 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Domingos Sávio Silva de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: SETURN - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal/RN; OBJETO: Aquisição de vale-transporte; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.814,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 2.401,20 (dois mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Receitas tributárias, de contribuições patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.33 – Despesas e Passagens com Locomoção; ASSINATURA: 03/04/2017 Vigência: 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
 Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
 Antonio França Sobrinho
1º Secretário
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
 Denilson Costa Gadelha
 Edivaldo Emídio da Silva Júnior
 Edma de Araújo Dantas Maia
 Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
 João Maria de Medeiros
 José da Cunha Bezerra Macedo
 José França Soares Neto
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br